



## FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira  
Redação do MM  
fatores@monitormercantil.com.br

## EUA querem América Latina contra a China

**E**m 3 dias, houve 2 ataques a comunidades chinesas nos Estados Unidos. Seria precipitado, para não dizer leviano, atribuir os atentados à escalada anti-China adotada pelo presidente Joe Biden. Mas os ataques ao país asiático, baseados em um discurso de ódio do governo norte-americano e do establishment financeiro e armamentista (sim, esse tipo de discurso não é exclusividade de Trump), compõem a preparação de uma guerra, comercial e/ou militar, contra a China, provavelmente utilizando algum intermediário, como a Ucrânia e o fantoche Zelenski.

A América Latina não fica fora dessa disputa. Documento divulgado por Evan Ellis, especialista residente do US Army War College em relações ibero-americanas-chinesas, sob o título “O papel estratégico da América Latina em um conflito global sobre Taiwan”, revela que militares dos EUA foram designados para garantir os recursos naturais, de infraestrutura e científicos da Ibero-América e do Caribe para os EUA e negá-los à China. O alvo principal é a participação latino-americana na Iniciativa Cinturão e Rota.

A Executive Intelligence Review (EIR) destaca um discurso, feito no ano passado, pela chefe do Comando Sul dos EUA, general Laura Richardson, que descreveu a política de captação de recursos para os EUA na região exatamente nos mesmos termos, em sua apresentação no Fórum do Instituto Aspen. Na época deixou claro: “Não estamos em concorrência” com a China e a Rússia, “estamos em conflito” com elas. Richardson afirmou que a participação dos países da região na Iniciativa do Cinturão e Rota e a aceitação de projetos de investimento chineses são as principais ameaças à segurança nacional da pátria dos EUA.

## Café com bolo

O Lecadô inicia parceria com a 3Corações, maior vendedora de cafés no país. As duas marcas se unem para oferecer café expresso, uma variedade de bebidas com café e três drinques, criados exclusivamente para o Lecadô por Leila Andrade, barista da 3Corações. Os clientes poderão degustar as bebidas nas 44 lojas e quiosques da doceria no Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Baixada Fluminense, Petrópolis e Cabo Frio.

## Samba no museu

O Carnaval que Ninguém Vê: O encanto da arte fotográfica na Sapucaí é a exposição que o fotógrafo italiano Riccardo Giovanni traz para o Museu de Arte Moderna (MAM) do Rio de Janeiro. Através de 40 painéis de grande porte, Giovanni explora os conceitos do hiper-realismo, tridimensionalidade e textura, com sua técnica de interpretação monocromática. A inauguração será nesta quinta-feira (26), às 18h.

## Rápidas

O prefeito Eduardo Paes confirmou presença, nesta quinta, no lançamento do *Almanaque Carnoíque*, no Marimbás. A publicação é da Insight Comunicação com o Instituto Cultural Cravo Albin \*\*\* O Américas Shopping apresenta, nesta quinta, às 19h, Tributo ao Poeta, com Valério Araújo \*\*\* A FGV EMAP, em parceria com a SBMAC, realizará, de 30 de janeiro a 3 de fevereiro, no Centro Cultural da FGV, o primeiro Congresso Latino-Americano de Matemática Industrial e Aplicada, com mais de 170 inscritos, de mais de 20 países. A programação está em eventos.fgv.br/laciham-2023

# Arrecadação federal atingiu R\$ 210,19 bi em dezembro

**R\$ 2,09 tri no acumulado do ano, acréscimo real de 6,64%**

**A**rrecadação total federal encerrou o mês de dezembro de 2022 em R\$ 210,19 bilhões, informou ontem a Receita Federal. O valor representa um acréscimo real de 2,47% em relação a dezembro de 2021, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No período acumulado de janeiro a dezembro de 2022, a arrecadação alcançou o valor de quase R\$ 2,22 trilhões. O Ministério da Fazenda disse que este é o melhor desempenho arrecadatório para o mês de dezembro desde 2000.

Em relação às receitas administradas, o valor arrecadado em dezembro de 2022 foi de R\$ 204 bilhões, representando um acréscimo

real de 2,04%. No período acumulado de janeiro a dezembro, a arrecadação alcançou R\$ 2,09 trilhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 6,64%.

De acordo com a Receita, o aumento observado no mês de dezembro pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

No acumulado do ano, o IRPJ e a CSLL totalizaram uma arrecadação de R\$ 489,6 bilhões, com crescimento real de 17,73%. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos de 82,09% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos ocorridos ao longo de 2021,

e ao acréscimo de 16,9% na arrecadação da estimativa mensal.

“Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 42 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a dezembro do ano passado, e de R\$ 40 bilhões, no mesmo período de 2021”, disse a Receita Federal.

O resultado de dezembro de 2022, quando comparado ao mesmo período do ano passado, mostra um recesso de 3,91% no IRPJ (R\$ 17,2 bilhões) e de 1,11% na CSLL (R\$ 9,2 bilhões), resultantes basicamente do decréscimo real de 6,64% na arrecadação da estimativa mensal, princi-

palmente das empresas não financeiras.

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta, no período de janeiro a dezembro de 2022, de R\$ 406,7 bilhões, representando um acréscimo real de 0,07%. Esse desempenho é explicado pelo acréscimo real de 8,59% no volume de serviços, segundo a Pesquisa Mensal de Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PMC-IBGE), e do decréscimo real de 0,88%, no volume de vendas (PMC-IBGE), ambos no período compreendido entre dezembro de 2021 e novembro de 2022 relativamente ao período compreendido entre dezembro de 2020 e novembro de 2021.

## Prorrogação de contratos de usinas renováveis poderá ser suspensa

**O** Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 383/22 suspende o trecho de um decreto do governo que regulamentou as condições para a prorrogação, por mais 20 anos, dos contratos de compra e venda de energia dos empreendimentos participantes do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) – como pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e usinas eólicas.

O projeto será analisado inicialmente pelas comissões de Defesa do Consumidor; de Minas e Energia; e de

Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário da Câmara.

A suspensão é pedida pelo deputado Rodrigo de Castro (União-MG). O trecho, que é alvo do pedido de (§ 3º do art. 2º do Decreto 10.798/21, prevê que a prorrogação contratual só ocorrerá se a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) comprovar ganho para os consumidores em termos de redução de custo.

Segundo a Agência Câmara de Notícias, o decreto regulamentou a Lei 14.182/22, que trata da privatização da Eletrobras

e possibilita a extensão dos contratos do Proinfa. Criado em 2002 para incentivar as fontes renováveis na matriz elétrica nacional, o programa é custeado pelos consumidores por meio de encargo tarifário na conta de luz. A energia produzida pelas usinas participantes é adquirida pela Eletrobras.

Para Rodrigo de Castro, a regra prevista no decreto extrapola o que determinou a lei. Segundo ele, em nenhum momento a Lei 14.182/22 condiciona a prorrogação dos contratos das usinas à comprovação de redução de custos para os consumidores.

Ele explica que a norma obriga as usinas que concordarem em prorrogar os contratos a abrir mão de certos benefícios que hoje oneram a conta de luz – como o desconto de 50% sobre as tarifas de distribuição e transmissão (Tusd e Tust).

“Assim, o legislador já definir os benefícios para os consumidores”, disse Castro. “Este projeto de decreto legislativo é o remédio adequado para reestabelecer o que a lei determinou, afastando qualquer desequilíbrio diverso ou estranho ao seu escopo”, completou.

## Qualidade no ensino começa com valorização do professor

**“A** medida que elevou o valor a R\$ 4,42 mil, embora ainda insuficiente para melhorar a classificação do magistério de nosso país no ranking mundial de remuneração do setor, faz justiça à categoria, cuja missão é decisiva para o desenvolvimento nacional, necessariamente condicionado à universalidade e qualidade do ensino público”.

A opinião é de Artur Marques, presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (Afpesp), que salienta ter sido importante o reajuste de 14,9% do piso nacional dos professores da educação básica para 2023, estabelecido em portaria do Ministério da Educação.

Ante as dúvidas e polêmicas sobre a questão, ele lembra que o reajuste dos professores da educação

básica baseia-se na variação do Valor Aluno Ano Final (VAAF), que foi de 15% em 2022, na comparação com 2021. A atualização é automaticamente para a fixação do Piso Nacional do Magistério, de acordo com a Lei nº 11.738/2008.

Nas escolas da rede estadual paulista e da prefeitura de São Paulo, a dúvida existe sobre a obrigatoriedade de não de as unidades federativas acatarem o reajuste estabelecido pela portaria federal não tem efeito prático. No ano passado, o piso do magistério estadual já era de R\$ 5 mil e o da capital, R\$ 5,05 mil.

“Ou seja, em ambos os casos os valores já superam o piso nacional. Assim, resta saber como ficará a situação em grande parte dos municípios”, frisa o presidente. As verbas são provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Confederação Nacional dos Municípios (CNM) de que as prefeituras não aceitem o reajuste de 14,9%, considera não ser possível fazer juízo responsável sobre a questão, pois há dúvidas jurídicas sobre a obrigatoriedade ou não de ser respeitado o piso nacional.

“Oportunamente, no prazo mais curto possível, é preciso estabelecer um critério legal definitivo para isso, para que não haja questionamentos e polêmica toda vez que o novo piso nacional é anunciado”, pondera.

Em caráter imediato, porém, o presidente da Afpesp recomenda que esta situação seja revista e que os municípios tentem pagar o novo piso ou o maior salário possível aos professores. As verbas são provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que conta com recursos de todas as unidades federativas e participação da União, que será de 17% em 2023, 19% em 2024, 21% em 2025, e se estabilizará em 23% a partir de 2026.

E o que estabelece a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundeb.

Valorizar o Magistério é de fundamental importância para o desenvolvimento da nação”, afirma Artur Marques, citando o estudo “Education at a Glance 2021”, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): no Brasil, a média do salário inicial dos professores dos anos finais do Ensino Fundamental é a menor entre 40 países analisados. “Estamos atrás inclusive de algumas nações latino-americanas incorporadas no relatório, que é conclusivo quanto à prioridade de melhorar as condições do nosso professorado”.